

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 738/2024 - Afastamento do País, de 1º/7/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.806619/2024-57

Expediente: 0893264/24-5

Ementa: Trata-se de afastamento internacional de servidora da GGFIS para participação em Intercâmbio Bilateral entre a Dinamarca e o Brasil, a convite da Embaixada da Dinamarca, a realizar-se de 19 a 21 de agosto de 2024, em Copenhage, Dinamarca. A missão tem como objetivo conhecer a experiência e trocar informações sobre estratégias adotadas para coibição de comércio ilegal de produtos sujeitos a vigilância sanitária. Serão trocadas informações relativas a: pirataria e falsificação de produtos, ações de fiscalização do mercado farmacêutico, venda ilegal pela *internet*, estratégias de busca ativa, uso de inteligência artificial e rastreabilidade de medicamentos. Anvisa custeará meias-diárias e seguro viagem, conforme descrito no Formulário (SEI nº 3030769).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Intercâmbio Bilateral Dinamarca - Brasil

Local: Copenhaghe, Dinamarca

Período: 19 a 21/8/2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Fernanda Maciel Rebelo

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: GGFIS

Matrícula SIAPE: 1491236

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.500,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 630,00

Plano Interno (PI): VIAGGGFIS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/07/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3051432** e o código CRC **4F3E21E7**.

Referência: Processo nº
25351.806619/2024-57

SEI nº 3051432